

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2016 de 27 de Julho de 2016

Considerando que a Finançor Agroalimentar, S.A. requereu o reconhecimento como Projeto de Interesse Regional (PIR) do projeto de investimento, a desenvolver nos concelhos da Lagoa e Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, que consiste na modernização e remodelação das unidades industriais de rações, farinhas e bolachas, conferindo-lhe novas soluções, traduzidas no aumento da capacidade produtiva e reforço da competitividade do negócio, bem como no fomento da base económica de exportação, através do incremento da venda de bolachas para o mercado externo à Região.

Considerando que o projeto em apreço integra as prioridades de desenvolvimento definidas nos planos de orientação estratégica regionais, nomeadamente as grandes linhas de orientação estratégica do PO Açores 2020.

Considerando que o projeto de investimento apresenta impacto positivo ao nível da produção de bens e serviços transacionáveis que possam ser objeto de troca internacional ou expostos à concorrência externa e introduz inovação de serviços, processos e produtos, que contribuirá para a dinamização e promoção externa dos Açores, como local de origem de produtos de qualidade, com impacte relevante na dinamização e promoção das ilhas, visando o aproveitamento dos seus recursos e potencialidades.

Considerando o elevado valor do investimento realizado em matéria de eficiência energética e o recurso a medidas de comprovada sustentabilidade ambiental.

Considerando que foi apresentado o respetivo pedido de reconhecimento de PIR em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, na sua redação atual;

Assim, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 23/2014/A, de 15 de dezembro, e 5/2015/A, de 2 de março, o Conselho do Governo resolve:

1- Reconhecer o projeto “Modernização e remodelação das unidades industriais de rações, farinhas e bolachas” promovido pela empresa Finançor Agroalimentar, S.A., como Projeto de Interesse Regional (PIR).

2- Determinar que o presente reconhecimento seja válido até 30 de junho de 2019.

3- Determinar que, caso se verifiquem alterações nos pressupostos iniciais do projeto apresentado, ou incumprimento por motivos imputáveis ao promotor, haverá lugar à revogação imediata do presente reconhecimento.

4- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto, em 18 de julho de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.